

OK



Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguá

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – (044) 3245-8415

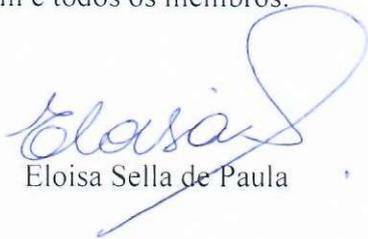
CNPJ 85.449.932/0001-79

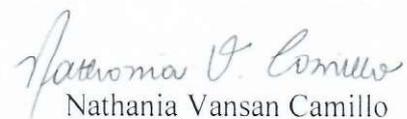
e-mail: contabilidade@mandaguacu.pr.gov.br

Ata da reunião extraordinária do CMP-Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguá, juntamente com seu Comitê de Investimentos.

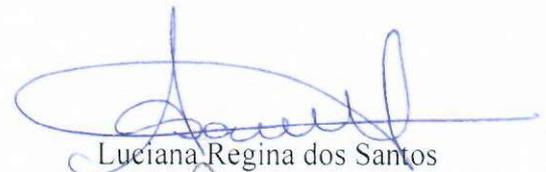
JUN 14/17

Aos trinta e um dias de agosto de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, por volta das 11:00h, reuniram-se os membros do CMP-Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguá, junto com os membros do Comitê de Investimentos, para avaliação dos Relatórios de Investimentos Trimestrais, relativos ao 2º Trimestre/2017. Primeiramente, foi feita uma exposição da situação financeira e dos valores totais disponíveis nas contas correntes do RPPS-Regime Próprio de Previdência Social e dos respectivos rendimentos das aplicações. Destacou-se que apesar das grandes oscilações nas taxas de rendimento, fechou-se o trimestre positivamente, com grande possibilidade de fechar o exercício superando a meta estabelecida. Considerando a dificuldade em projetar mudanças nos investimentos no atual cenário brasileiro, e que os resultados obtidos até o momento tem sido satisfatórios, optou-se por manter o formato das aplicações até nova reunião. Sendo assim, deu-se o mesmo relatório por aprovado. Em seguida, foi apresentado o processo de pedido de restituição do Sr. Nilson Neves de Souza, que acompanhado de decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de cálculo feito pela Divisão de Recursos Humanos, passou-se à discussão da legitimidade e legalidade do seu pagamento. A Srta. Nathania pediu maiores esclarecimentos sobre a origem desse direito, o qual foi prontamente esclarecida pelo Sr. Ariovaldo Falleiros, responsável pela Divisão de Recursos Humanos. Feitos os devidos esclarecimentos, decidiu-se pela legitimidade e pagamento da indenização. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, eu Ederson Fábio Pereira da Silva, lavrei a presente ata que após lida e achada correta, vai assinada por mim e todos os membros.

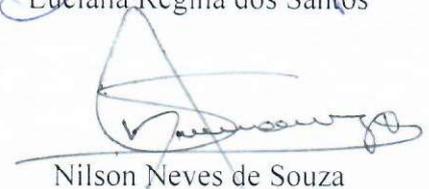

Eloisa Sella de Paula


Nathania Vansan Camillo


Gisiane Camargo de Freitas


Luciana Regina dos Santos


José Adirson Gianotto Nascimento


Nilson Neves de Souza


Luiz Marcelo Alves dos Santos


Leandro Lopes


Ederson Fábio Pereira da Silva